

DE VALOR ao Contrato Nº 040/2020, pactuado com a empresa ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME., CNPJ/MF nº 28.449.087/0001-06, valorado em R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) cujo percentual acrescido fixa-se em 25% do valor do contrato -, por conta dos seguintes motivos: (I) atualização dos valores de suas planilhas para adequar aos valores de mercado, considerando a inflação; a (II) Revestimento no piso da sala e cozinha que foi solicitado por questões de higiene; (III) Adaptação do banheiro para PCD; e (IV) Corrigir falhas estruturais da residência. Data da Assinatura: 30/12/2020. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Deivid dos Santos, como Representante Legal. (Publicação do contrato original: DODF Nº 221, de 24 de novembro de 2020, pág. 80).

EDITAL Nº 178, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o cumprimento da decisão, em caráter liminar, proferida nos autos do Processo Judicial nº 0749739-80.2020.8.07.0016, para promover a reserva da vaga, para o cargo Assistente - Agente Administrativo, do candidato RAFAEL DE CASTRO BALLARIN, número de inscrição 435.0157746/7.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Superintendente de Administração e Finanças da Adasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4o da Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, resolve acolher a justificativa apresentada pela Coordenação de Licitações e Contratos da Adasa na instrução do Processo nº 00197-00002982/2020-67 e, com fundamento nos art. 7o da Lei 10.520/2002 c/c arts. 2o, III e 5o do Decreto 26.851/2006, após ter transcorrido em aberto o prazo recursal, decidir pela aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em desfavor de G3R ENGENHARIA E SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA (CNPJ: 10.660.342/0001-91), durante o interstício compreendido entre os dias 29/12/2020 até 28/12/2022.

MAGNA MARIA MOREIRA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa de exercício anterior; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964, combinado com a nova REDAÇÃO dada ao § 1º do Art. 86 pelo DECRETO Nº 39.014, DE 26/04/18 – publicado no DODF de 27/04/18, ao Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, tendo em vista tratar-se de despesas referente aos exercícios de 2019. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA, em favor da empresa Adtel Tecnologia Eireli, CNPJ: 06.926.324/0001-31, referente a diferenças por repactuação no período de julho/2019 a dezembro/2019 do Contrato nº 39.438/2019, no valor de total de R\$ 30.445,43 (trinta mil quatrocentos e quarenta e cinco centavos). A presente despesa ocorrerá à conta da Funcional Programática: 18.122.8210.8517.9662 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - FJZB - Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte: 100 da Unidade Orçamentária 21207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente Substituto, da Fundação - Jardim Zoológico de Brasília.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 046/2017

Processo: 00431-00001038/2018-11 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/SETRAB-DF X ANTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI. Contrato nº 046/2017. Contrato SIGGO nº: 035916. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 58 c/c art. 24, X da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constante nos autos ou até que seja concluído estudo de avaliação sobre a vantajosidade de continuidade no referido contrato ou realização de nova locação, com demonstração de economicidade para a Administração. Nesta hipótese de vantajosidade de nova locação, o contrato atual será prontamente rescindido, sem qualquer direito de indenização à contratada, ressalvado o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101. Programas de Trabalho: 11.333.6207.4102.0006 e 11.122.8228.8517.0161. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Notas de Empenho nº: 2020NE00075 e 2020NE00225. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de 28/12/2020 a 28/12/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela ANTA: LUANA ALMEIDA SARKIS.

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO Nº 08/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016; CONSIDERANDO o disposto no item 9.8.1 do Edital de Chamamento Público nº 08/2020; CONSIDERANDO o inciso XV e §2º do art. 22 da Portaria Setrab nº 10/2020; CONSIDERANDO a Nota Técnica 01/COSEL que verifiquei a conformidade de Habilitação da OSC assim como a adimplência junto ao CEPIM e SIGGO, HOMOLOGO o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 08/2020, no qual foi selecionada a entidade CARITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - CNPJ nº 12.437.721/0001-42, Organização da Sociedade Civil (OSC), para em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, implementar o laboratório de inovação e tecnologia social assistiva do projeto LAB-INCLUi da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, bem como administrar, coordenar e executar as atividades do LAB-INCLUi, pelo período de 60 (sessenta) meses, condicionando sua renovação anualmente ao atingimento das metas pactuadas no ano anterior. Processo nº: 04012-00003164/2020-35. Demais informações no sítio eletrônico da SETRAB (<http://www.trabalho.df.gov.br/>).

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020

Processo:00480-00005225/2020-31. Partes: ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL – ANOREG/DF XDF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF. Objeto: Consultas à base de dados dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal, mediante uso do sistema “e-RIDFT – Sistema Eletrônico de Registro de Imóveis do Distrito Federal”. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2021. Assinatura: 21.12.2020. Partícipes: pela ANOREG, ALLAN NUNES GUERRA, Presidente; pela CGDF, PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020

Processo:00480-00003211/2020-82. Fundamentação Legal: Edital Pregão Eletrônico nº 128/2020-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico e garantia de funcionamento de 1 (um) Data Domain, modelo 6300. Valor: R\$ 23.320,00 (vinte